

PORTARIA Nº 62/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando as ações em curso relacionadas à nova proposta de reformulação de Plano de Cargos e Salários - PCS deste Conselho, que foi elaborado com o apoio no assessoramento especializado da procuradoria jurídica do Crea-SC;

Considerando que diversas dúvidas foram apontadas pelos colaboradores e que necessitam de esclarecimentos e possíveis ajustes, onde para os quais é de suma importância que sejam abordadas e debatidas em conjunto com o assessor da procuradoria jurídica do Crea-SC;

Considerando os termos da Portaria 40/2016, na qual é estabelecido o prazo até 22/04/2016 para, após finalizada as adesões, seja reexaminado pela nova Diretoria a viabilidade da aplicação do novo PCS, de acordo com o princípio da economia a que se propõe e interesse público da Administração, nos termos da Lei.

RESOLVE:

Determinar a concessão de passagens aéreas para o uso no trecho Rio de Janeiro - Belém (01/03/2016) e Belém - Florianópolis (04/03/2016), em nome do colaborador do procurador jurídico do Crea-SC Adv. RODRIGO STEINMANN BAYER;

Autorizar a concessão de 3,5 (três e meia) diárias e um Auxílio Traslado, em favor do colaborador supra mencionado para custeio de estadias no período de 01 a 04 de março de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 25 de Fevereiro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE